



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92
Rua Capitão Nicolau Klein, 399 - Centro - CEP 95915-000 - Santa Clara do Sul/RS
e-mail: camarastaclaradosul@msbnet.com.br - Fone: 3782-1012

PORTARIA Nº 02-04/2024, de 04 de Julho de 2024.

**Nomeia DIOGO DE BARROS VIDOR
para exercer o Cargo em Comissão de
Assessor Jurídico da Câmara Municipal de
Santa Clara do Sul, a partir de 08 de Julho de
2024.**

EDSON JOSÉ MALLMANN, Presidente da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 2695, de 04 de março de 2022, **NOMEIA DIOGO DE BARROS VIDOR** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, padrão salarial CC3, coeficiente salarial 5,00, da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul, a partir de 08 de Julho de 2024.

Sala de Sessões, 04 de Julho de 2024.

EDSON JOSÉ MALLMANN
Presidente da Câmara

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EDUARDO FERLA
Secretário